



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0294-2024

Processo nº 1536-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a aplicação dos recursos federais de fomento à cultura no Município de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

A Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) foi criada para apoiar o setor cultural durante a pandemia da Covid-19, prevendo repasses da União a Estados, Distrito Federal e Municípios para ações como: renda emergencial a trabalhadores da cultura; subsídio para manutenção de espaços culturais; e editais, chamamentos públicos e prêmios para fomento cultural.

A Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023, também teve caráter emergencial, destinando recursos do Fundo Setorial do Audiovisual e de outras fontes ao setor cultural, priorizando o audiovisual, mas abrangendo também outras linguagens artísticas. Entre suas diretrizes estavam o apoio à produção, distribuição e preservação de obras audiovisuais; ações de formação, capacitação e difusão cultural; e apoio a demais manifestações artísticas, conforme percentuais e critérios definidos.

Ambas as leis já foram integralmente executadas. No caso da Lei Paulo Gustavo, o prazo para prestação de contas foi prorrogado pelo Governo Federal até dezembro de 2025, conforme normativa do Ministério da Cultura.

Em sequência, foi instituída a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), que se configura como política permanente de incentivo à cultura, com repasses anuais aos entes federativos. Seus objetivos incluem o financiamento contínuo para ações culturais; apoio às áreas artísticas, respeitando a diversidade cultural; a descentralização dos recursos; e a participação social.

Para os anos de 2025/2026, o Município de Guaratinguetá tem definida a destinação de R\$ 824.215,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos) a serem encaminhados pelo Governo Federal para incentivo à cultura, cabendo ao Município elaborar e executar o cronograma e as ações conforme critérios previstos na legislação e pactuados em instâncias de participação social.

Diante da relevância do montante recebido, requeremos as seguintes informações:

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0294-2025.

Sobre a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo:

1. Informar o valor total recebido pelo Município, discriminado por lei, fonte e exercício.
2. Encaminhar a relação de projetos e pessoas físicas ou jurídicas contempladas, com:
 - a) Nome/Razão Social;
 - b) Área cultural;
 - c) Valor recebido;
 - d) Projeto executado;
 - e) Comprovantes de execução e prestação de contas.
3. Informar os critérios de avaliação e seleção dos projetos e encaminhar os editais e demais instrumentos normativos utilizados.
4. Encaminhar a relação nominal dos responsáveis pela análise dos projetos, com seus respectivos cargos, vínculos funcionais e qualificações profissionais.
5. Informar se, em relação à Lei Paulo Gustavo, ainda há dados ou documentos pendentes de encaminhamento ao Ministério da Cultura.

Sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB):

6. Informar o valor total recebido pelo Município entre 2022 e 2025, discriminando fonte e exercício.
7. Encaminhar a relação de beneficiários e projetos contemplados com recursos da PNAB, detalhando:
 - a) Nome/Razão Social;
 - b) Área cultural;
 - c) Valor recebido;
 - d) Projeto executado;
 - e) Comprovantes de execução e prestação de contas.
8. Informar o cronograma de execução das ações de 2025.
9. Encaminhar as atas das audiências públicas realizadas, especificando datas, pautas e formas de divulgação.
10. Indicar quem foram os responsáveis pela avaliação e seleção dos projetos, com seus cargos, vínculos e qualificações profissionais.
11. Informar os critérios utilizados para a definição da distribuição dos recursos entre as áreas culturais.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0294-2025.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a aplicação dos recursos federais de fomento à cultura no Município de Guaratinguetá.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

NILO SILVA
Vereador

MÁRCIO ALMEIDA
Vereador

ROSA FILIPPO
Vereadora

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

